
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A Prefeita do município de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº 412, de 25 de junho de 2019, que institui a obrigatoriedade de os Estados, Distrito Federal e os Municípios prestarem informações anuais sobre a gestão de resíduos sólidos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica DESIGNADO o Sr. FRANCISCO HUDSON DE ARAÚJO, CPF nº 025.559.094-60, RG Nº 1.534.368 – SSP/RN, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, telefone nº (84)99221-5580, E-mail: franciscohudson.araujo@gmail.com, sem prejuízo das outras atribuições, para apresentar informações relacionadas à gestão de resíduos sólidos no Módulo SINIR-Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 07 de fevereiro de 2023

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:DF84D7EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2023. Edição 2973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>